ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBAS
CNPJ. 01.612.576/0001-72
GABINETE DO PREFEITO

CONSIDERANDO o Decreto do Governo do Estado do Piauí nº 18.895 de 19 de março de 2020, que decretou situação de calamidade e emergência em saúde no âmbito do estado, para enfrentamento da Covid-19;

CONSIDERANDO que este ente municipal se encontra em estado de calamidade pública, reconhecido por força do Decreto Municipal N.º 03, de 17 de março de 2020, que foi regularmente homologado pela Assembleia Legislativa do Piauí, e também em estado de emergência, reconhecido em face dos Decretos Municipais N.º 04, de 23 de março de 2020 e o Decreto Nº 05, de 02 de abril de 2020.

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Orgânica Municipal, o artigo 44 da Lei Federal nº 4.320.64 e o § 3º do artigo 167 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO por fim a urgência na execução de despesa pública para o enfrentamento da Covid-19 e a importância da sua identificação através da criação de ações orçamentárias específicas para tal finalidade:

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Extraordinário no orçamento do exercício de 2020, no valor de R$ 156.000,00 (cento e cinquenta e seis mil reais) na forma do quanto estabelecido na Constituição Federal e nas Leis Federais 4.320, de 17 de março de 1964 e Lei Complementar n°101, de 04/05/2000 (LRF) e Leis Municipais nº 134, de 12 de julho de 2019 (LDO 2020) e n° 136, de 13 de dezembro de 2019 (LOA 2020).

Órgão	**0501 – Secretaria Municipal de Assistência Social**	
Unidade Orçamentária	**020501 – Fundo Mun. De Assistência Social**	
Função	**08 - Assistência Social**	
Sub-Função	**244 – Assistência Comunitária**	
Programa	**0065 – Assistência Comunitária**	
Proj/Atividade	**08.244.0065.2080 – Ações de Enfrentamento da Emergência COVID19**	
Fonte 311	**Transferências do Fundo Nacional de Assistência Social**	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	R$ 51.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiro-Pessoa Física	R$ 85.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica	R$ 20.000,00
TOTAL	**SUPLEMENTAÇÃO**	R$ 156.000,00

Art. 2º - O Crédito Extraordinario aberto na forma do artigo precedente correrá por conta de recursos oriundos de Transferência fundo a fundo da União entre o Ministério da Cidadania e a Prefeitura Municipal de Guaribas–PI por intermédio do Fundo Municipal de Assistência Social no valor de R$ 156.000,00 (cento e cinquenta e seis mil reais).

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Guaribas - PI, 18 de maio de 2020.

Claudinê Matias Maia
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO PIAUÍ

Rua 14 de Dezembro nº 281 – Centro.
Fone/Fax: (89) 3441-0028
CNPJ n.º 01.612.560/0001-60
E-MAIL: pmbelempi@bol.com.br e licitabelempi@gmail.com
CEP 64.678-000 – BELÉM DO PIAUÍ - PIAUÍ

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: nº 050/2020
Processo Administrativo: nº 050/2020
Procedimento Licitatório: nº 025/2020
Modalidade: Dispensa de Licitação.
Objeto: Contratação de empresa de engenharia para serviços de pavimentação de vias em paralelepípedo na localidade Caboclo, zona rural do município de Belém do Piauí.
Contratante: Município de Belém do Piauí – PI.
Contratado: BERNARDO GRANJA SOUZA, CNPJ sob o nº 18.310.280/0001-08, sediada na Rua Vito José Gomes – Centro, Padre Marcos Piauí - PI.
Valor Global: R$ 28.317,70 (Vinte e oito mil e trezentos e dezessete reais e setenta centavos).
Fonte de Recursos: FPM, ICMS, OUTROS – PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO PIAUÍ.
Data da Assinatura: 22 de junho de 2020.
Base legal: Inciso II do artigo 24 da Lei nº 8.666/93, cujos valores foram atualizados pelo Decreto Federal nº 9.412/2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO PIAUÍ

Rua 14 de Dezembro nº 281 – Centro.
Fone/Fax: (89) 3441-0028
CNPJ n.º 01.612.560/0001-60
E-MAIL: planejabelem@ig.com.br e notas.pmbelempi@gmail.com
CEP 64.678-000 – BELÉM DO PIAUÍ - PIAUÍ

PROCEDIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2020

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para serviços de pavimentação de vias em paralelepípedo na localidade Caboclo, zona rural do município de Belém do Piauí.

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

O procedimento de Dispensa de Licitação, de que trata este processo, objetivou a contratação de empresa de engenharia para serviços de pavimentação de vias em paralelepípedo na localidade Caboclo, zona rural do município de Belém do Piauí.

Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, **RATIFICO** os termos propostos no parecer da CPL, com a contratação da empresa: BERNARDO GRANJA SOUZA, CNPJ sob o nº 18.310.280/0001-08, sediada na Rua Vito José Gomes – Centro, Padre Marcos Piauí - PI. Representada por seu representante legal o Sr. Bernardo Granja Souza, portador do CPF sob n.º 011.031.513-80 e da RG n.º 259932 SSP - PI, com o valor global de R$ 28.317,70 (Vinte e oito mil e trezentos e dezessete reais e setenta centavos), conforme documentos que instruem este processo.

Publique-se.
Cumpra-se.

Belém do Piauí (PI), 19 de junho de 2020.

ADEMAR ALUISIO DE CARVALHO
Prefeito Municipal